

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 005/2025 – TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença unânime dos senhores vereadores, foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, a qual está disponível para conferência. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 001/2025 DO EXECUTIVO; 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 001/2025 DO LEGISLATIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 001/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionaria dos vencimentos dos servidores públicos municipais e contratados temporários, inclusive dos subsídios dos conselheiros tutelares. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira discussão e votação. EM PAUTA: PROJETO DE LEI 001/2025 DO LEGISLATIVO; SUMULA: Autoriza a Reposição Inflacionaria. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira discussão e votação. Esgotada a Pauta da presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Extraordinária, realizar-se, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 17 horas e 15 minutos encerrando-se a presente dezesete horas e quinze minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE: EDISOM LUIZ MARCOM
1º SECRETARIA: KATIA KARINA PORAZZI
2º SECRETARIO: LUCIANO DE BARROS
ETSON SUHRE
JILMAR DA CRUZ
LEANDRO DE SOUZA
OSVALDO MIGUEL AZEREDO
VALDIR CASTANHA